



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Dispensa de Licitação

Tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. **202112404000663** e, com **fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação** para a contratação da empresa Aviso Urgente - Clipping e Softwares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.190.951/0001-70, visando prestação de serviço de fornecimento de publicações judiciais em forma de carta impressa e em meio eletrônico, relativas a processos de interesse da Emater, no **valor mensal de R\$ 263,41** (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), totalizando **R\$ 6.321,84** (seis mil trezentos e vinte e um reais oitenta e quatro centavos), pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação, de acordo com o Termo de Referência (000021422378), decorre da necessidade de acompanhamento diário de publicações judiciais, visando a prática tempestiva dos atos em processos em que a EMATER figure como parte ou interessada.

A dispensa de licitação, por seu turno, decorre do fato de que o valor da contratação é inferior ao limite preconizado pelo artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Por fim, acerca do valor mercadológico, insta destacar que o preço proposto pela contratada se coaduna com aqueles cobrados de outros órgãos e entidades, consoante se depreende das inclusas Notas Fiscais (000021768859)

Maria José Del Peloso
Diretoria de Gestão Integrada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão da Diretoria de Gestão Integrada referente à contratação do serviço fornecimento de publicações judiciais em forma de carta impressa e em meio eletrônico, relativas a processos de interesse da Emater, prestado pela empresa Aviso Urgente - Clipping e Softwares Ltda - EPP, no valor de **R\$ 6.321,84** (seis mil trezentos e vinte e um reais oitenta e quatro centavos), pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em 09/09/2021, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 10/09/2021, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023529523 e o código CRC FF8504D9.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RODOVIA R2 S/Nº - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - UFG - CEP 74690-431 - GOIANIA - GO
0- EDIFÍCIO/SEDE, QD. ÁREA, LT. AR-3



Referência: Processo nº 202112404000663



SEI 000023529523